



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.
Em 03 de junho de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) fiscaliza e ordena o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Espírito Santo por meio de Inspeções Navais, a fim de garantir a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção da poluição hídrica provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA).

Durante as atividades de fiscalização, as equipes de Inspectores Navais abordam as embarcações verificando sua documentação, a habilitação dos condutores, a existência e o estado de conservação do material de salvatagem, o número de pessoas a bordo e o comportamento da embarcação quanto às regras de navegação. A autuação e consequente aplicação de penalidades são adotadas quando se observa que a embarcação apresenta irregularidades em algum dos aspectos acima mencionados.

A CPES também ressalta que o respeito aos banhistas é essencial e que, portanto, os condutores das embarcações devem estar sempre atentos às regras de aproximação das praias. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor, tais como lanchas e motos aquáticas, a menos de 200 metros da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade baixa de aproximadamente 5 km/h, sendo que a aproximação deverá ser feita, obrigatoriamente, de forma perpendicular à orla, em local livre de banhistas, sendo que a extremidade navegável das praias é o local destinado ao lançamento e recolhimento de embarcações na água e do embarque e desembarque de pessoas ou material. Somente as embarcações a remo e a vela podem trafegar a partir de 100 metros da orla.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Contato:
Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval
Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032
E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

